



LEI Nº 2360, DE 31 DE MARÇO DE 1986.



Autoriza o poder executivo municipal a assinar convênio com a Secretaria de Estado da Saúde.

A Câmara Municipal de Itabira, por seus Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a assinar convênio com a Secretaria de Estado da Saúde, visando a transferência de recursos da Secretaria à Prefeitura, para construção de uma Policlínica, na Vila Piedade, nesta cidade.

Artigo 2º) - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 31 de março de 1986.

JOSÉ MAURÍCIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZA DA CRUZ VIEIRA
SECRETÁRIA GERAL



Assinaturas








